ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 18 / 11 / 97
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 023 de 18 de novembro de 1997.

Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica outorgado os Títulos Honoríficos de Cidadãos Luzianiense, aos Senhores Vereadores JOÃO CIRINEU DE CARVALHO REZENDE, GERALDO VIANA DA SILVA, BERNARDO DEOLINDO, HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO E JOSÉ ANTONIO DA ROCHA.

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se äs disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES- Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb.